

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto +Sucesso@IPL, (Programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abandono), cofinanciado pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), no âmbito do PRR.

Ao dia 13 do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro , pelas 16 horas, nas instalações dos Serviços de Presidência, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2024/+Sucesso@IPL_GestProjetos_SP/BI/12M, no âmbito do Projeto +Sucesso@IPL, (Programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abandono), cofinanciado pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), no âmbito do PRR, com objetivo de proceder à avaliação final decorrente da análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa, na qualidade de Presidente do Júri, Maria João Escudeiro, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, a vogal efetiva, Susana Encarnação, Técnica Superior na Área de Apoio ao Estudante e Diplomado do Instituto Politécnico de Lisboa e a vogal efetiva, Ana Cláudia Sousa, Técnica Superior do Departamento de Gestão Financeira.

Aquando da receção das candidaturas abaixo discriminadas, o júri procedeu à sua apreciação, para verificação dos requisitos de admissão:

- Alexandra Orostegui
- Artur Oliveira
- Harmeet Singh
- Jorge Ferreira
- Mauro Pereira
- Saba Aziz
- Shakeel Ahmad
- Teresa Soeiro

Após análise das candidaturas recebidas, o júri decidiu admitir aos métodos de seleção os seguintes candidatos:

- Alexandra Orostegui
- Artur Oliveira
- Mauro Pereira



O júri decidiu ainda excluir os seguintes candidatos pelos motivos abaixo enumerados:

- Harmeet Singh
 - a) Por não ser elegível para a bolsa de investigação (n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento n.º 950/2019 – Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P.- Adotado pelo IPL)
 - b) Por não apresentar os requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura da presente bolsa.

- Jorge Ferreira
 - a) Por não apresentar os requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura da presente bolsa.

- Saba Aziz
 - a) Por não ser elegível para a bolsa de investigação (n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento n.º 950/2019 – Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P.- Adotado pelo IPL)
 - b) Por não apresentar os requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura da presente bolsa.

- Shakeel Ahmad
 - a) Por não ser elegível para a bolsa de investigação (n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento n.º 950/2019 – Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P.- Adotado pelo IPL)
 - b) Por não apresentar os requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura da presente bolsa.

- Teresa Soeiro
 - a) Por não apresentar os requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura da presente bolsa.

De seguida, o júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos, tendo por base os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Curriculum vitae (60 %);
- b) Entrevista (40 %).

$$CF = (0,6 \times a + 0,4 \times b)$$



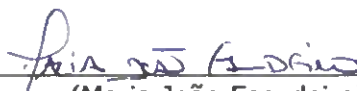
As classificações finais foram atribuídas numa escala de 0 a 20 valores e arredondada às décimas, pela qual o candidato selecionado para a presente bolsa é: Alexandra Orostegui, que obteve a pontuação final de 16,5 valores.

O júri procedeu assim à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante, que será publicada no sítio institucional do IPL , www.ipl.pt e da qual serão notificados os candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio dos resultados das candidaturas, considerar-se-ão automaticamente notificados para consultar o processo se assim o desejarem e pronunciarem-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes ¹.

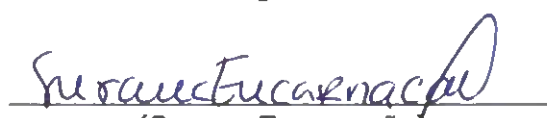
O Júri,

Presidente



(Maria João Escudeiro)

1.ª Vogal efetiva



(Susana Encarnação)

2.ª Vogal efetivo



(Ana Cláudia Sousa)

¹ Os anexos constituem parte integrante da ata.



Lista Unitária de Ordenação Final

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2024/+Sucesso@IPL_GestProjetos_SP/BI/12M, no âmbito do Projeto +Sucesso@IPL, (Programa para a promoção do sucesso académico, da inovação pedagógica e prevenção do abandono), cofinanciado pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), no âmbito do PRR.

Candidatos:

1º Alexandra Orostegui – 16,5 valores

2º Mauro Pereira – 15,8 valores

3º Artur Oliveira – 15,2 valores

Candidato aprovado:

Alexandra Orostegui

O Júri,

Presidente

(Maria João Escudeiro)

1.ª Vogal efetiva

(Susana Encarnação)

2.ª Vogal efetiva

(Ana Cláudia Sousa)



Anexo I

Candidato: Alexandra Orostegui

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. FormaÇão acadÉmica	5
Licenciatura com cÓdigos 3 e 4 da CNAEF com avaliaÇão média final	
- igual ou superior a 18 valores	
- entre 14 e 18 valores	4
- inferior a 14 valores	1
Mestrado com cÓdigos 3 e 4 da CNAEF	
2. Experiência	5
Experiência mais de 1 ano em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	5
Experiência até 1 ano e/ou formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	
Formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	
Domínio de ferramentas de analytics	
3. Conhecimentos informáticas	6
Domínio de mais de 3 aplicações informáticas (ambiente Office), incluindo word e excel	6
Domínio de, no mínimo, 2 aplicações informáticas (ambiente Office): word e excel	
TOTAL	16.00



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: Alexandra Orostegui

Data: 13 / 11 / 2024

Classificação: 17,20 valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula:

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que:

EPE – Experiência profissional específica

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

-Elevado-	18 valores
-Bom-	14 valores
-Suficiente-	12 valores
-Reduzido-	10 valores
-Insuficiente-	8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada: a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

18

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

14

Total da Entrevista

Resultado

17,20



Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: Alexandra Orostegui

Data: 13 / 11 /2024

Classificação Individual final: 16,72 valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	16,00*0,60=9,60
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	17,20*0,40=6,88
Classificação individual final	16,48= 16,5

Resumo da avaliação:

A candidata apresentou uma formação académica e experiência profissional relevantes para a função e uma boa capacidade de expressão e relacionamento interpessoal.



Anexo I

Candidato: Mauro Pereira

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. FormaÇão acadÉmica	6
Licenciatura com cÓdigos 3 e 4 da CNAEF com avaliaÇão média final	
- igual ou superior a 18 valores	
- entre 14 e 18 valores	5
- inferior a 14 valores	
Mestrado com cÓdigos 3 e 4 da CNAEF	1
2. Experiência	5
Experiência mais de 1 ano em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	5
Experiência até 1 ano e/ou formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	
Formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	
Domínio de ferramentas de analytics	
3. Conhecimentos informáticas	6
Domínio de mais de 3 aplicações informáticas (ambiente Office), incluindo word e excel	6
Domínio de, no mínimo, 2 aplicações informáticas (ambiente Office): word e excel	
TOTAL	17.00

52
 8 07



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: Mauro Pereira

Data: 13 / 11 / 2024

Classificação: 14,00 valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado----- 18 valores
- Bom----- 14 valores
- Suficiente----- 12 valores
- Reduzido----- 10 valores
- Insuficiente----- 8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

14

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

14

Total da Entrevista

Resultado 14,00

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: Mauro Pereira

Data: 13 / 11 /2024

Classificação Individual final: 14,60 valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	$17,00 \cdot 0,60 = 10,20$
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	$14,00 \cdot 0,40 = 5,60$
Classificação individual final	15,80 = 15,8

”

Resumo da avaliação:

O candidato apresentou uma formação académica e experiência profissional adequadas para a função e uma boa capacidade de expressão e relacionamento interpessoal.

Anexo I

Candidato: Artur Oliveira

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. FormaÇão acadÉmica	6
Licenciatura com cÓdigos 3 e 4 da CNAEF com avaliaÇão média final	
- igual ou superior a 18 valores	
- entre 14 e 18 valores	5
- inferior a 14 valores	
Mestrado com cÓdigos 3 e 4 da CNAEF	1
2. Experiência	4
Experiência mais de 1 ano em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	
Experiência até 1 ano e/ou formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	4
Formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico	
Domínio de ferramentas de analytics	
3. Conhecimentos informáticas	6
Domínio de mais de 3 aplicações informáticas (ambiente Office), incluindo word e excel	6
Domínio de, no mínimo, 2 aplicações informáticas (ambiente Office): word e excel	
TOTAL	16.00

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: Artur Oliveira

Data: 13 / 11 / 2024

Classificação: 14,00 valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERl (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERl – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

14

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERl). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

14

Total da Entrevista

Resultado 14,00



Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: Artur Oliveira

Data: 13 / 11 /2024

Classificação Individual final: 15,20 valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	16,00*0,60=9,60
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	14,00*0,40=5,60
Classificação individual final	15,20= 15,2

Resumo da avaliação:

O candidato apresentou uma formação académica e experiência profissional adequadas para a função e uma boa capacidade de expressão e relacionamento interpessoal.